

ARTIGO 3º - Este decreto ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Novembro de 1.972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Novembro de 1972.

- Publicado para afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

Decreto N° 336

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução N° 04/72, desta data, do SAAE: "Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Pompeia".

ARTIGO 2º - Este decreto ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro 1972.

- Publicado para afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo